



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO Nº 30/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e de acordo com Processo 23163.001855.2024-76 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Plásticos – forma Integrada, do Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021:

- 1 - A alteração do Regulamento de Atividades Complementares do curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 03 de agosto de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 14/06/2024 14:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287100

Código de Autenticação: 2a898d345a

